



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do C



### INDICAÇÃO

**Assunto:** INDICA A INSTALAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM TALENTO DO CIEE NA PREFEITURA MUNICIPAL.

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

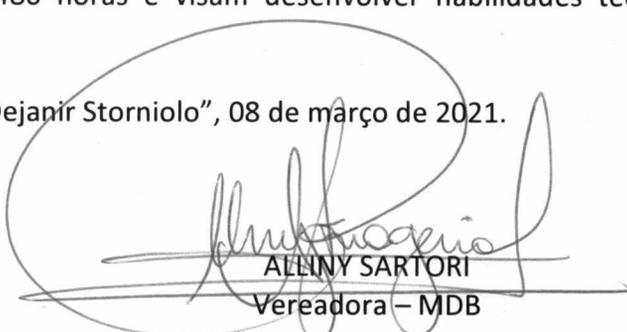
**Justificativa:** O Programa Jovem Talento CIEE, é um programa de estágio diferenciado, voltado para estudantes do ensino médio e técnico, em que o estudante recebe uma qualificação via EAD com foco no aprimoramento de suas capacidades técnicas e de suas habilidades comportamentais, vinculados a área de atuação do estágio.

O Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, reconhecida como entidade de assistência social que, por meio de diversos programas, dentre eles o de aprendizagem e o estágio de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

Capacitação a distância e oportunidade no mundo do trabalho para jovens que estejam cursando o Ensino Médio e Técnico. Este é o grande conceito do programa **Jovem Talento CIEE**. A iniciativa representa mais oportunidades para os jovens – faixa etária mais afetada pelo desemprego.

O programa estabelece que o adolescente tenha carga horária diária de seis horas, sendo uma reservada para a capacitação EAD na própria empresa. Os cursos online são divididos em Administração, Comércio e Varejo, Contabilidade e Finanças e Tecnologia, que poderão ser personalizados de acordo com a necessidade das organizações parceiras. Todos contam com carga horária de 480 horas e visam desenvolver habilidades técnicas, comportamentais e valores humanos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 08 de março de 2021.



ALLINY SARTORI  
Vereadora – MDB

